

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 573 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251017402511 de 24/10/2025 às 16:35:50 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Oeste Mato-grossense, Médio Norte, Baixada Cuiabana, Norte, Noroeste, Sudoeste e Alto Tapajós referente à 12ª parcela de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II-A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III- A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPI – no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VII- A Nota Orientativa nº 001/2025/CCSS/SPCA/SAS/SUREG/SGR/SES-MT de 22 de abril de 2025, que orienta a operacionalização dos contratos advindos do Chamamento Público nº 001/2024/SES-MT que tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência ambulatorial de média e alta complexidade nas áreas de anatomiopatologia e Citopatologia;

VIII- A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós nº 022 de 15 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/79016:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: ALTA FLORESTA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
ALTA FLORESTA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 99.382,66	ALTA FLORESTA	R\$ 99.382,66
APIACAS	CUIABA (ESTADO)	R\$ 13.212,47	APIACAS	R\$ 13.212,47
CARLINDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 23.891,64	CARLINDA	R\$ 23.891,64
NOVA BANDEIRANTES	CUIABA (ESTADO)	R\$ 18.421,77	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 18.421,77
NOVA MONTE VERDE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 14.763,22	NOVA MONTE VERDE	R\$ 14.763,22
PARANAÍTA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 24.018,16	PARANAÍTA	R\$ 24.018,16

IX- A Proposição Operacional nº 59 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/77985**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
ACORIZAL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.733,72	ACORIZAL	R\$ 9.733,72

X-A Proposição Operacional nº 39 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/71656**:

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.11.10 10:43:21
-04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
BARÃO DE MELGAÇO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 22.237,24	BARÃO DE MELGAÇO	R\$ 22.237,24

XI-A Proposição Operacional nº 56 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/78714:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
CHAPADA DOS GUIMARÃES	CUIABA (ESTADO)	R\$ 37.215,19	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 37.215,19

XII-A Proposição Operacional nº 40 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/71635:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 40.756,47	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 40.756,47

XIII- A Proposição Operacional nº 52 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/71674:

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
153
17482445153
Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2025.11.10
10:43:31 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
NOVA BRASILÂNDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.529,94	NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 9.529,94

XIV-A Proposição Operacional nº 41 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/71636**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
PLANALTO DA SERRA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.820,86	PLANALTO DA SERRA	R\$ 7.820,86

XV-A Proposição Operacional nº 43 de Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Poconé, situado na Região Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/71639**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
POCONÉ	CUIABA (ESTADO)	R\$ 48.989,70	POCONÉ	R\$ 48.989,70

XVI-A Proposição Operacional nº 57 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Santo Antônio do Leverger, situado na Região Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/77979**:

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
153
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2025.11.10
10:44:00 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	CUIABA (ESTADO)	R\$ 27.314,24	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 27.314,24

XVII-A Proposição Operacional nº 42 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município Várzea Grande, situado na Região Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/71638**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CUIABÁ	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
VÁRZEA GRANDE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 437.500,82	VÁRZEA GRANDE	R\$ 437.500,82

XVIII-A Proposição Operacional nº 20 CIR Oeste Matogrossense, de 16 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Espíridião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatros Marcos situados na Região Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/69561**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: CÁCERES	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
ARAPUTANGA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 20.285,31	ARAPUTANGA	R\$ 20.285,31
CÁCERES	CUIABA (ESTADO)	R\$ 114.282,91	CÁCERES	R\$ 114.282,91
CURVELÂNDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.308,47	CURVELÂNDIA	R\$ 3.308,47
GLORIA D'OESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 6.270,69	GLORIA D'OESTE	R\$ 6.270,69
INDIAVAÍ	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.265,10	INDIAVAÍ	R\$ 2.265,10

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

LAMBAI D'OESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 11.100,78	LAMBAI D'OESTE	R\$ 11.100,78
MIRASSOL D'OESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 10.188,04	MIRASSOL D'OESTE	R\$ 10.188,04
PORTO ESPERIDIÃO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 12.770,65	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 12.770,65
RESERVA DO CABAÇAL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 4.419,14	RESERVA DO CABAÇAL	R\$ 4.419,14
RIO BRANCO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 4.159,11	RIO BRANCO	R\$ 4.159,11
SALTO DO CÉU	CUIABA (ESTADO)	R\$ 4.571,36	SALTO DO CÉU	R\$ 4.571,36
SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS	CUIABA (ESTADO)	R\$ 26.637,67	SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS	R\$ 26.637,67

XIX-A Proposição Operacional nº 037/2025/CIRNM/MT, de 15 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios da Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/78685**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: COLIDER	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
COLIDER	CUIABA (ESTADO)	R\$ 31.555,87	COLIDER	R\$ 31.555,87
ITAÚBA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.981,07	ITAÚBA	R\$ 9.981,07
MARCELÂNDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.803,68	MARCELÂNDIA	R\$ 8.803,68
NOVA CANAÃ DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 35.185,38	NOVA CANAÃ DO NORTE	R\$ 35.185,38
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 4.037,97	NOVA GUARITA	R\$ 4.037,97
NOVA SANTA HELENA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 12.917,29	NOVA SANTA HELENA	R\$ 12.917,29

XX-A Proposição Operacional da CIR nº 38 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Aripuanã, situado na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação na **SES-CIN-2025/171996**:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: JUÍNA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
ARIPUANÃ	CUIABA (ESTADO)	R\$ 45.789,82	ARIPUANÃ	R\$ 45.789,82

XXI-A Proposição Operacional da CIR/SOMT nº 059 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Campos de Júlio, situado na Região Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79452**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
CAMPOS DE JÚLIO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.708,22	CAMPOS DE JÚLIO	R\$ 8.708,22

XXII-A Proposição Operacional da CIR/SOMT nº 060 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Comodoro, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79453**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
COMODORO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.607,63	COMODORO	R\$ 8.607,63

XXIII-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 061 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Conquista D'Oeste na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79454**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
CONQUISTA D'OESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.626,00	CONQUISTA D'OESTE	R\$ 8.626,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

XXIV-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 062 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Figueirópolis D'Oeste na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79455**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.169,87	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	R\$ 2.169,87

XXV-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 063 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Jauru na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79456**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
JAÚRU	CUIABA (ESTADO)	R\$ 13.074,39	JAÚRU	R\$ 13.074,39

XXVI-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 064 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Nova Lacerda na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79457**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
NOVA LACERDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 6.854,49	NOVA LACERDA	R\$ 6.854,49

XXVII-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 065 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Pontes e Lacerda na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79458**:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
PONTES E LACERDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 23.451,84	PONTES E LACERDA	R\$ 23.451,84

XXVIII-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 066 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Rondolândia na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79460**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
RONDOLÂNDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 6.680,71	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.680,71

XXIX-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 067 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Vale de São Domingos na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79461**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
VALE DE SÃO DOMINGOS	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.126,76	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 2.126,76

XXX-A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 068 de 16 de outubro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Vila Bela da Santíssima Trindade na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/79462**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.277,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 8.277,12

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

XXXI-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional- CIR Médio Norte Matogrossense nº 029 de 15 de setembro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Barra do Bugres na Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/71213**:

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: TANGARÁ DA SERRA	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		PACTUAÇÃO DEZEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR
BARRA DO BUGRES	CUIABA (ESTADO)	R\$ 40.171,44	BARRA DO BUGRES	R\$ 40.171,44

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós nº 022 de 15 de outubro de 2025, Proposição Operacional nº 59 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional nº 39 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 56 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional nº 40 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 52 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 41 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 43 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 57 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional nº 42 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 20 CIR Oeste Matogrossense, de 16 de setembro de 2025, Proposição Operacional nº 037/2025/CIRNM/MT, de 15 de outubro de 2025, Proposição Operacional da CIR nº 38 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional da CIR/SOMT nº 059 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional da CIR/SOMT nº 060 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 061 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 062 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 063 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 064 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 065 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 066 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 067 de 16 de outubro de 2025, Proposição Operacional CIR/SOMT nº 068 de 16 de outubro de 2025 e a Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional- CIR Médio Norte Matogrossense nº 029 de 15 de setembro de 2025, que tratam do Remanejamento/Repactuação extemporânea de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, **Protocolo nº 251017402511** de



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
24/10/2025 às 16:35:50 horas, horas, gerado pelo SISMAC, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 12ª parcela de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE  Assinado de forma digital por
FIGUEIREDO:1748244
5153

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.11.10 10:45:21 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 24/10/2025

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251017402511

Técnico Responsável: Daniella Macieski Gregório

Parcela: 12º/2025

Secretário de Estado de Saúde: Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente do COSEMS: Marco Antônio Noberto Felipe

Observação: Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, para parcela de 12/2025.

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	239.041.050,28	729.378.411,17	967.419.461,45
Teto Mac Solicitado	237.705.953,40	729.710.478,05	967.419.461,45
Resultado	-1.332.096,88	1.332.096,88	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000 MT		239.041.050,28	0,00	-1.332.096,88	0,00	237.705.953,40	0,00

Gerado em: 24/10/2025 às 16:35:50

Página 1 de 3

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510320-COLIDER	1.163.483,62	0,00	31.855,87	0,00	1.185.239,49	0,00
510445-PLANALTO DA SERRA	37.232,24	0,00	7.820,86	0,00	45.053,10	0,00
510652-PORTO ESPERIDÃO	143.233,17	0,00	12.770,66	0,00	156.003,82	0,00
510010-ACORIZAL	126.587,52	0,00	9.733,72	0,00	136.321,54	0,00
510610-NOSA SENHORA DO LIVRAMENTO	378.024,46	0,00	40.756,47	0,00	419.780,93	0,00
510015-NOVA BANDEIRANTES	429.060,32	0,00	18.421,77	0,00	447.482,09	0,00
510125-ARAPUTANGA	649.410,66	0,00	20.205,31	0,00	669.705,97	0,00
510619-NOVA LACERDA	194.153,98	0,00	6.884,49	0,00	110.987,88	0,00
510895-NOVA MONTÉ VERDE	244.082,14	0,00	14.763,22	0,00	288.845,36	0,00
510026-ALTA FLORESTA	8.670.513,23	0,00	99.382,66	0,00	8.769.998,89	0,00
510080-APIACAS	401.664,15	0,00	13.212,47	0,00	414.776,62	0,00
510140-ARIPIUANÁ	1.365.175,60	0,00	45.769,82	0,00	1.410.955,42	0,00
510500-JAURU	395.275,12	0,00	13.074,39	0,00	408.340,51	0,00
510655-ITAUBA	361.268,82	0,00	9.961,07	0,00	371.249,89	0,00
510710-SÃO JOÉ DOS QUATRO MARCOS	1.287.482,87	0,00	26.637,67	0,00	1.314.120,54	0,00
510380-FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	69.708,60	0,00	2.169,87	0,00	71.876,47	0,00
510279-CARLINDA	349.800,48	0,00	23.891,84	0,00	373.692,10	0,00
510620-NOVA BRASILÂNDIA	89.187,98	0,00	9.819,94	0,00	94.717,90	0,00
510621-NOVA CANAÁ DO NORTE	397.710,88	0,00	38.188,38	0,00	435.896,24	0,00
510562-MIRASSOL D'OESTE	1.690.066,20	0,00	10.166,04	0,00	1.700.254,24	0,00
510180-BARÃO DE MELGACO	101.396,16	0,00	22.237,24	0,00	123.633,42	0,00
510395-GLÓRIA D'OESTE	62.105,46	0,00	6.270,69	0,00	68.376,15	0,00

Gerado em: 24/10/2025 às 16:35:50

Página 2 de 3

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510778-SALTO DO CÉU	207.100,82	0,00	4.871,36	0,00	211.672,18	0,00
510880-NOVA GUARITA	163.870,53	0,00	4.037,97	0,00	167.908,50	0,00
510720-RIO BRANCO	204.267,76	0,00	4.159,11	0,00	208.416,86	0,00
510650-POCONE	5.110.409,36	0,00	48.909,70	0,00	5.159.399,06	0,00
510675-PONTES E LACERDA	3.455.693,20	0,00	23.451,64	0,00	3.479.145,04	0,00
510330-COMODORO	1.125.690,40	0,00	8.607,63	0,00	1.134.298,03	0,00
510558-MARCELÂNDIA	810.657,25	0,00	8.803,66	0,00	819.460,93	0,00
510780-SANTO ANTÔNIO DO LEVGER	386.732,63	0,00	27.314,24	0,00	394.046,87	0,00
510268-CAMPOS DE JÚLIO	184.420,90	0,00	8.708,22	0,00	193.129,12	0,00
510343-CURVELÂNDIA	64.390,90	0,00	3.308,47	0,00	67.699,37	0,00
510787-RONDOLÂNDIA	75.878,18	0,00	8.880,71	0,00	82.258,89	0,00
510776-SANTA RITA DO TRIVELATO	60.220,53	0,00	8.277,12	0,00	68.497,65	0,00
510336-CONQUISTA DO OESTE	60.433,06	0,00	8.626,00	0,00	69.059,88	0,00
510170-BARRA DO BUGRE	1.036.687,02	0,00	40.171,44	0,00	1.076.850,46	0,00
510250-CACERES	7.285.680,07	0,00	114.252,91	0,00	7.399.962,98	0,00
510615-NOVA SANTA HELENA	153.572,49	0,00	12.917,29	0,00	166.489,78	0,00
510620-PARANÁITA	651.511,06	0,00	24.016,16	0,00	675.529,23	0,00
510715-REDEIRA DO CABAÇAL	57.436,16	0,00	4.419,14	0,00	61.855,30	0,00
510840-VARZEA GRANDE	48.178.151,09	0,00	437.500,62	0,00	45.618.651,91	0,00
510823-LAMBAZI DO OESTE	86.412,33	0,00	11.100,75	0,00	97.513,11	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	728.378.411,17	0,00	1.332.066,88	0,00	729.710.478,05	0,00
510300-CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.127.576,21	0,00	37.215,19	0,00	2.164.791,40	0,00
510480-INDIAVAI	38.616,31	0,00	2.266,10	0,00	40.881,41	0,00
510835-VALE DE SÃO DOMINGOS	49.004,00	0,00	2.126,76	0,00	51.131,56	0,00